

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 6.222 DE 11 DE MAIO DE 2012

Dispõe sobre denominação de Via Pública e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, por iniciativa do Vereador **Mateus Vaz de Resende**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se **Rua LAOR REZENSE**, a Rua RJ Onze, do Loteamento Residencial Jardim das Oliveiras I, nesta cidade.

Art. 2º. O Senhor Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

